



ATA DA 45ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 45ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder à leitura da Ordem do Dia. **APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.180**, de 17 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional proveniente de excesso de arrecadação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante e ambulância tipo A). **2) Projeto de Lei nº 3.182**, de 17 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 4.500.000,00 quatro milhões e quinhentos mil reais, os recursos serão destinados para acobertar despesas de pessoal do Fundo Municipal de Saúde (Vencimentos e Vantagens - Fixas, Obrigações Patronais e Auxílios) e no Fundo Municipal de Educação para aquisição de material pedagógicos e equipamento e material permanente para atender os alunos para Rede Municipal de Ensino). **3) Projeto de Lei nº 3.183**, de 18 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico". (R\$ 2.161.456,89 dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos, O presente Projeto de Lei visa a construção do Bosque Municipal, a fim de proporcionar a população de Município de Jaru um espaço adequado e agradável para lazer,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

entretenimento, descanso, bem como para prática de atividades físicas, visando contribuir para o bem estar e a qualidade de vida das pessoas, socialização entre indivíduos, integração com a natureza, além de valorizar a área urbana da cidade). **APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 342, de 15 de junho de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências". **PASSOU PARA A VOTAÇÃO. 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 1) Projeto de Lei nº 3.180**, de 17 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional proveniente de excesso de arrecadação na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde". (R\$ 480.000,00 quatrocentos e oitenta mil reais, o presente Projeto de Lei tem como objetivo a aquisição de veículo de transporte sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante e ambulância tipo A). (Aprovado por unanimidade). **2) Projeto de Lei nº 3.182**, de 17 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação". (R\$ 4.500.000,00 quatro milhões e quinhentos mil reais, os recursos serão destinados para acobertar despesas de pessoal do Fundo Municipal de Saúde (Vencimentos e Vantagens - Fixas, Obrigações Patronais e Auxílios) e no Fundo Municipal de Educação para aquisição de material pedagógicos e equipamento e material permanente para atender os alunos para Rede Municipal de Ensino). (Aprovado por unanimidade). **3) Projeto de Lei nº 3.183**, de 18 de junho de 2021, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico". (R\$ 2.161.456,89 dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos, O presente Projeto de Lei visa a construção do Bosque Municipal, a fim de proporcionar a população



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

de Município de Jaru um espaço adequado e agradável para lazer, entretenimento, descanso, bem como para prática de atividades físicas, visando contribuir para o bem estar e a qualidade de vida das pessoas, socialização entre indivíduos, integração com a natureza, além de valorizar a área urbana da cidade). (Aprovado por unanimidade). **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: 1) Projeto de Resolução nº 342**, de 15 de junho de 2021, de autoria da Mesa Diretora que "Autoriza a baixa de bens patrimoniais inservíveis ao Poder Legislativo, bem como a entrega dos mesmos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências". (Aprovada por unanimidade). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Luis Eduardo Schincaglia agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jéssica Guerra de Lima, _____, Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo Presidente desta Casa de Leis Luis Eduardo Schincaglia. Jaru/RO, 21 de junho de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ